

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 1.040, de 5 de outubro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora Adriana Cristina Boulhoça Suehiro Franco, matrícula SIAPE nº 1653054, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe D, de professor associado nível III para associado nível IV, com vigência a partir de 02 de outubro de 2022, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00015369/2022-65.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/145228>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 1.041, de 5 de outubro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora Valeria Macedo Almeida Camilo, matrícula SIAPE nº 1496679, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe C, de professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 06 de agosto de 2022, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00021527/2022-57.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/145230>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de outubro de  
2022

BGP - Publicado em 07/10/2022 - Ano 6 Edição 10.5

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 1.042, de 5 de outubro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora Fernanda de Freitas Virgínio Nunes, matrícula SIAPE nº 1542424, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe C, de professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 13 de setembro de 2022, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00021989/2022-96.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/145231>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de outubro de  
2022

BGP - Publicado em 07/10/2022 - Ano 6 Edição 10.5

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

## Gabinete da Reitoria

### Portaria GABI/UFRB nº 1.043, de 5 de outubro de 2022

Publicado no DOU em 07/10/2022, na seção II, página 38 <sup>[1]</sup>

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 34 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de outubro de 2022, o(a) servidor(a) LUCIANA CORRÊA DE SENA CAJADO, matrícula SIAPE nº 1926639, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 401, código de vaga nº 814548, lotado(a) no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, conforme o que consta no processo nº 23007.00024075/2022-34.

Art. 2º Declarar o respectivo cargo vago.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 07/10/2022.**

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=38&data=07/10/2022>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/145232>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de outubro de 2022

BGP - Publicado em 07/10/2022 - Ano 6 Edição 10.5

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 1.044, de 5 de outubro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora Jaqueline Ramos Machado Braga, matrícula SIAPE nº 1334513, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe D, de professor associado nível II para associado nível III, com vigência a partir de 09 de agosto de 2022, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00019512/2022-45.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/145234>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de outubro de  
2022

BGP - Publicado em 07/10/2022 - Ano 6 Edição 10.5

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 1.045, de 5 de outubro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão à professora Fernanda Nepomuceno Costa, matrícula SIAPE nº 1582356, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da classe C, de professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 01 de setembro de 2022, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00020936/2022-09.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/145235>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de outubro de  
2022

BGP - Publicado em 07/10/2022 - Ano 6 Edição 10.5

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 1.046, de 5 de outubro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder progressão ao professor Gilberto da Silva Pina, matrícula SIAPE nº 1516938, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da classe C, de professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 15 de março de 2022, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00019025/2022-02.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/145237>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de outubro de  
2022

BGP - Publicado em 07/10/2022 - Ano 6 Edição 10.5

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 730, de 29 de setembro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LEANDRO MOURA DA SILVA BOM CONSELHO, Mat. SIAPE nº 1690372, ocupante do cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 09 para Classe E, Padrão 10, a partir de 02 de outubro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/145239>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 731, de 29 de setembro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a WILLIAM OLIVEIRA SILVA SANTOS, Mat. SIAPE nº 1162621, ocupante do cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 05 para Classe E, Padrão 06, a partir de 01 de outubro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/145240>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 732, de 29 de setembro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ALDEMIR NUNES DA CUNHA, Mat. SIAPE nº 3652135, ocupante do cargo CONTADOR, Classe E, Padrão 08 para Classe E, Padrão 09, a partir de 27 de agosto de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/145241>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de outubro de  
2022

BGP - Publicado em 07/10/2022 - Ano 6 Edição 10.5

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 736, de 30 de setembro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JAIANA DA SILVA SANTOS, Mat. SIAPE nº 1821801, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 18 de outubro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/145243>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de outubro de  
2022

BGP - Publicado em 07/10/2022 - Ano 6 Edição 10.5

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

## Portaria PROGEP/UFRB nº 737, de 30 de setembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JAMILLE SAMPAIO BERHENDS, Mat. SIAPE nº 2944445, ocupante do cargo ENFERMEIRO, Classe E, Padrão 05 para Classe E, Padrão 06, a partir de 15 de outubro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**  
Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/145245>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de outubro de  
2022

BGP - Publicado em 07/10/2022 - Ano 6 Edição 10.5

ISSN 1111-1111

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

### Portaria PROGEP/UFRB nº 738, de 30 de setembro de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a MARCIO CUNHA DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1695481, ocupante do cargo QUÍMICO, Classe E, Padrão 09 para Classe E, Padrão 10, a partir de 27 de outubro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**  
Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/145247>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe





Brasília, 7 de outubro de  
2022

BGP - Publicado em 07/10/2022 - Ano 6 Edição 10.5

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 739, de 30 de setembro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1821139, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 para Classe D, Padrão 09, a partir de 18 de outubro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/145249>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de outubro de  
2022

BGP - Publicado em 07/10/2022 - Ano 6 Edição 10.5

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 740, de 3 de outubro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a ANDRÉ LUIZ MACIEL ALMEIDA, Mat. SIAPE nº 1759857, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E, Nível de

Capacitação IV, a partir de 28 de setembro de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/145252>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de outubro de  
2022

BGP - Publicado em 07/10/2022 - Ano 6 Edição 10.5

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 6 de outubro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de falta(s) ao serviço do(a) servidor(a) ANALIA DE JESUS MOREIRA, SIAPE nº 1743994, no período de 01 a 30/9/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00024283/2022-44.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em  
06/10/2022, às 15:10,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/145255>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 7 de outubro de

BGP - Publicado em 07/10/2022 - Ano 6 Edição 10.5

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA****Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal****Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 6 de outubro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de Auxílio Transporte, conforme consta na tabela abaixo:

Nome	SIAPE	Vigência	Requerimento	Decisão
FABIO LEAO FIGUEREDO	2279461	19/09/2022	2427490	DEFERIDO
JOSE ROBERTO SANTOS SAMPAIO	1421392	31/08/2022	2352987	DEFERIDO
MANUELLE CARVALHO CARDOZO	2281978	13/09/2022	2405041	DEFERIDO
OSMUNDO SANTOS DE ARAUJO PINHO	1222148	17/09/2022	2421191	DEFERIDO
VICENTE REIS DE SOUZA FARIAS	2265938	18/09/2022	2423226	EXCLUSÃO

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 06/10/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/145257>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe